7.1.5 MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	TIPO	UNID	Qtde	Empresa X		Empresa Y		Empresa Z		Menor preço	
			ano	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr. Total
1											
2											
3											
4											
5											
Total (R$)											

7.1.6. MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	TIPO	UNID	Qtde	Empresa X		Empresa Y		Empresa Z		Menor preço	
			ano	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr. Total
1											
2											
3											
4											
5											
Total (R$)											

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

7.3.1. Folha de Pagamento

Nº	Cargo/Função	Carga Horaria Semanal	Salário Liquido Mensal	Quantidade	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
TotalGeral (R$)					

7.3.2. Valores-13º Salário

Nº	Cargo/função	13º Líquido total	1ª parcela	2ª parcela	Total a pagar	Recurso próprio (se houver)
			concedente (mês)	concedente (mês)		
1						
2						
3						
4						
5						

7.3.4. Férias–Abono Constitucional

Nº	Cargo/função	Salário Líquido Mensal	1/3 férias liquido	1/3 férias total	Recurso próprio (se houver)
1					
2					
3					
4					
5					
Total Geral (R$)					

7.3.5. Vale Transporte

Nº	Cargo/função	Quant. Mensal	Valor do Vale	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1					
2					
3					

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 às 06:22:57 -0300.

4					
5					
Total Geral (R$)					

7.3.6. Vale Alimentação

Nº	Cargo/função	Quant. Mensal	Valor do Vale	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1					
2					
3					
4					
5					
Total Geral (R$)					

7.3.7. Encargos Sociais e Trabalhistas

Nº	Cargo/função	Nº funcionários vinculados	Valor total mensal	Valor Total	Recurso próprio (se houver)
1	FGTS				
2	INSS				
3	MULTA FGTS				
4	PIS				
5	FÉRIAS				
6	13º SALÁRIO				
Total Geral (R$)					

8.Referência Bibliográfica:

9.Declaração:

Na qualidade de representante legal o Convenente declara, para fins de prova, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, pede deferimento.

_____

Convenente

Rio de Janeiro, ___de de 20___.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Rio de Janeiro, ___de _____ de 20___.

_____

Concedente

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO N° /20 , inscrita no CNPJ n° por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°_____DECLARA que:

( ) realizou a visita técnica no dia, horário , na Unidade , em todas as áreas internas, externas e anexo, e que tomou conhecimento das condições estruturais.

( ) renúncia à visita técnica e assume integralmente por sua única e exclusiva responsabilidade os riscos em formar sua proposta sem conhecer o local onde serão realizados os serviços (objeto desse chamamento público) – não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

_____

Assinatura do CONVENENTE

_____

Assinatura do Coordenador da Unidade ou Responsável pela visita
(Aplicável apenas nos casos com realização de visita)

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 às 06:22:58 -0300.

ANEXO X

APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº_____/20_____.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO							
Ordem de Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação				Aprovado	Reprovado
		Fatores de Grau de Adequação (0 a 50 pontos)	Fatores de Capacidade Técnico/Operacional (0 a 30 pontos)	Fator Preço (0 a 20 pontos)	Pontuação Total (0 a 100 pontos)		
1ª							
2ª							
3ª							
4ª							
5ª							

Rio de Janeiro, _____ de _____de 20_____. .

_____
Presidente da Comissão

ANEXO XI
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS ORIOGINAIS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº____/20 __.

Unidade Executora:	Nº da Parceria:
Declaração Declaramos para os devidos fins, de direito, que os documentos contábeis referentes à Prestação de Contas do Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação nº , de / / , encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Fundação Leão XIII. Comprometemo-nos a mantê-los guardados, pelo prazo de 10 anos, conforme exige o §2º do art.68 da lei 13.019 de 2014.	
Nome do Representante Legal	Assinatura do Representante Legal

ANEXO XII

MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/20_____.

Número da Parceria:	**Período de Execução:**				**Período de Vigência:**	
Nome da Organização:						
CNPJ:	**E-mail:**				**Telefone:**	
Nome do Órgão Concedente:						
Documento:					**Valor em R$**	
Tipo*	**Nº**	**Data**	**Especificação dos bens**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total****
Total:						
Total acumulado (utilizar quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data:	**Nome do Presidente ou Representante Legal**			**Assinatura do Presidente ou Representante Legal**		

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 às 06:22:59 -0300.

*indicar o tipo(recibo, fatura, nota fiscal),o número e a data do documento que comprova a despesa com a aquisição do(s) bem(ns), e/ou contratação do(s) serviços(s), utilizando a seguinte codificação: RB para recibo, FT para fatura, NF para nota fiscal e soma dos valores lançados no campo**

Relação de bens remanescentes e sua destinação:		
Data:	Nome do Presidente ou Representante legal	Assinatura do Presidente ou Representante Legal

ANEXO XIII

MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO N° _____/20_____.

( ) Prestação de Contas Parcial	( ) Prestação de Contas Final

Número da Parceria:	Período da Prestação de Contas:	Período de Vigência:

Nome da Organização:		
CNPJ:	Telefone:	E-mail:

Nome do Órgão Concedente:

EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período		Quantidade Executada até o Período (acumulado)	
				Programado	Executado	Programado	Executado

EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R$)

Origem dos Recursos	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos de Aplicação Financeira			Valor Utilizado	Saldo Atual
Repassador (FLXIII)							
Recebedor (OSC)							
Total							

Id: 2630374

ANEXO XIV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/_____.

Fatores de Grau de Adequação	De (0 a 50) pontos
Avaliação do Plano de Acompanhamento e Intervenção: **Item I – Contextualização (10 pontos)** ·Presença de dados sobre a unidade e perfil – 02 (dois) pontos. ·Descrição da comunidade vizinha à unidade – 01 (um) ponto. ·Descrição de dispositivos e serviços na vizinhança – 01 (um) ponto por estrutura citada, **TOTALIZANDO NO MÁXIMO 7 (sete) pontos.**	**Grau pleno de atendimento (0 a 10 pontos)**
Item II – Organização (10 pontos) . Apresentação das atividades operacionais da unidade de acolhimento – 01 (um) ponto para o setor contemplado, TOTALIZANDO NO MÁXIMO **6 (pontos).** ·Apresentação das etapas mínimas para o funcionamento de uma unidade de acolhimento (percurso do usuário) **– 02 (dois) pontos.** ·Apresentação de problema-chave, proposta de intervenção e resultados esperados compatíveis com a metodologia proposta **– 02 (dois) pontos.**	**(0 a 10 pontos)**

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 às 06:23:00 -0300.

Item III – Fundamentação Teórica (10 pontos) ·Embasamento teórico baseado em Políticas Públicas - 01 (um) ponto por política pública citada, TOTALIZANDO NO MÁXIMO **05 (cinco) pontos.** ·Embasamento teórico compatível com o objeto – 01 (um) ponto por autor citado no texto e na bibliografia, TOTALIZANDO NO MÁXIMO **5 (cinco) pontos.**	**(0 a 10 pontos)**
(I) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto do CONVÊNIO ou de natureza semelhante. 1 (um) a cada ano de experiência comprovada TOTALIZANDO NO MÁXIMO **10 (dez) pontos.**	**Atendimento do item (0 a 10 pontos)**
II) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto do CONVÊNIO ou de natureza semelhante. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto a cada comprovação apresentada, TOTALIZANDO NO MÁXIMO **05 (cinco) pontos**.	**Atendimento do item (0 a 05 pontos)**
III) Apresentação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social –CEBAS. 1 (um) ponto pela apresentação da certificação. TOTALIZANDO NO MÁXIMO **1 (um) ponto.**	**Atendimento do item (0 a 01 ponto)**
(IV) Qualificação do Responsável Técnico pela execução do objeto do CONVÊNIO, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto do CONVÊNIO. Comprovado mediante certidões e/ou atestados 0,5 (zero vírgula cinco) ponto a cada comprovação apresentada, TOTALIZANDO NO MÁXIMO 0**2 (dois) pontos.**	**Atendimento do item (0 a 02 pontos)**
(V) Experiência do Responsável Técnico correspondente ao tempo (em anos) de atuação em cargos de gestão. Comprovado mediante certidões e/ou atestados que demonstre sua experiência comprovada como Resposável/Gestor técnico, em contratações com similaridade ao Objeto deste Chamamento Público Acima de 10 anos: Pontuação 2 (dois) pontos. Entre 05 anos e 10 anos: Pontuação 1 (um) ponto. Entre 03 anos e 05 anos: Pontuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	**Atendimento do item (0 a 02 pontos)**
Fator Capacidade Técnico/Operacional	**De (0 a 30) pontos**
(I) Quantidade de convênio em vigor. Comprovação através de cópia digitalizada do contrato, convênio ou termo de colaboração. 1 (um) ponto por cada convênio firmados, TOTALIZANDO NO MÁXIMO **10 (dez) pontos.**	**Atendimento do item (0 a 10 pontos)**
(II) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na organização da Sociedade Civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.	**Atendimento do item (0 a 10 pontos)**
(III) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	**Atendimento do item (0 a 10 pontos)**

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 às 06:23:01 -0300.

Fator Preço (Quanto maior, menor será pontuação)	**De 0 a 20 pontos**
Preço/valor de referência. As participantes do certame terão o valor proposto ordenado do menor para o maior preço e será atribuída a seguinte pontuação: 1º - 20 pontos 2º - 16 pontos	**Atendimento do item (0 a 20**
3º - 12 pontos 4º - 08 pontos 5º - 04 pontos	**pontos)**
Pontuação Total	**De 0 a 100 pontos**

ANEXO XV

DAS FASES DE SELEÇÃO

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/_____.

Etapas	Descrição da Etapa	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	**Fevereiro/2025**
2	Eventuais impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas, por escrito.	No prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua Publicação em Diário Oficial.
3	Resposta da Comissão de Seleção a eventual Impugnação	Respostas às impugnações serão divulgadas em até 02 (dois) dias uteis, na primeira página do sitio eletrônico da Fundação Leão XIII.
4	AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES no endereço: Rua Senador Dantas nº 76 – 17° andar na Superintendência de Assistência Especializada - SAE, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário 10 até 16 horas (em dias úteis).	Até 30 (trinta) dias corridos após publicação do Edital
5	Avaliação das propostas preliminares pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado.	Até 5 (cinco) dias corridos após o último dia da entrega das propostas
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar por meio eletrônico	Até 2 (dois) dias corridos após divulgação do resultado preliminar
7	Ciência aos CONVENENTES dos recursos	Divulgados no site da Fundação Leão XIII e através de Publicação em Diário Oficial
8	Prazo para apresentação de contrarrazões	Até 2 (dois) dias corridos após finalização do prazo de apresentação dos recursos
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 5 (cinco) dias corridos da data do respectivo protocolo
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões	Até 05 (cinco) dias corridos da finalização do prazo de recursos proferidas (se houver)

Id: 2630378

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERITENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual Referente ao Contrato nº 03/2022.
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a EMPRESA DADY ILHA SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do Presente instrumento o Apostilamento do contrato nº 03/2022 de Prestação de Serviços fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, com reajuste e renovação contratual de 03 (três) impressoras tipo I EDS de grupo de trabalho de impressão em preto e branco no formato A4- 2.000 impressões; 02 (duas) Impressoras tipo III - EDS departamental multifuncional preto e branco formato A4 - 4000, impressões/ cópias; 01 (uma) impressora tipo IV- EDS departamental multifuncional clorida formato A4- 3000 Impressões/cópias.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025
VALOR: R$ 35.662,32 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Com fundamento da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-300002/000027/2022.

Id: 2630702

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a MGCP PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento "X2 Maraca Games", a se realizar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, na Rua Conde de Bonfim, 451 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20520-054 bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n.° 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000092/2025.

Id: 2630807

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA.
OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento Valença História & Carnaval, a se realizar entre os dias 20/02/2025 e 05/03/2025, em três pontos do município de Valença/RJ: no dia 20/02/2025 o Seminário no Auditório do Centro Universitário de Valença - UNIFAA, localizado na rua Sargento Vitor Hugo, 161 - Fatima, nos dias 20 e 21/02/2025 a Oficina Rítmica na Praça Visconde do Rio Preto - Centro, e do dia 20/02/2025 até o dia 05/03/2025 a exposição na Rua dos Mineiros e na Avenida Nilo Peçanha, Centro, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n° 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000065/2025.

Id: 2630808

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2022.
PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Alterar cláusula quinta, para consignar a dotação orçamentária e atender a execução do referido contrato no exercício 2025 e alteração das condições de pagamento previstas na cláusula nona do contrato 08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, §8º, da Lei n° 8.666/1993.
PROCESSO N° SEI-370003/000122/2022.

Id: 2630813

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 às 06:23:01 -0300.